



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PROJETO DE LEI N.º 011, de 12 de maio de 2026.

DESPACHO
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 19/05/2026
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE

“Denomina como Rua Cícero Carlos Ouverney, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências”.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Cícero Carlos Ouverney” a via pública situada no trecho da estrada de acesso à Comunidade do Taquaraçu, compreendido até o limite do perímetro urbano do Município de Divino/MG.

Art. 2º. A denominação instituída por esta Lei deverá ser cadastrada junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive no Setor de Tributação, para fins de atualização do cadastro imobiliário urbano e dos demais registros administrativos pertinentes.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro, mediante a instalação de placa indicativa contendo a respectiva denominação.

Processo nº. 149
Em 12/05/2026
Assinatura do Senhor Responsável

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 12 de maio de 2026.

Bárbara Alves Alcon

Vereadora

DESPACHO
À Comissão de Finanças e Orçamento

Em 19/05/2026

Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE

Nº PROTOLO: 147	
SEC. Divino A. de Oliveira	DATA: 12/05/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

2ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

10 Sim Não Nulo Branco Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 02/06/2026

Divino A. de Oliveira
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CÍCERO CARLOS OUVERNEY

Nascido em Divino, em 22/12/1938. falecimento em 28/04/2026.

Filho de Lucas Felix Ouverney e Saula Carlos de Aquino.

Casou-se com Maria da Gloria Costa Ouverney, nac. 13/02/1944, filha de Jose de Freitas Costa e Albertina de Braga de Assis

Foi gerente do Banco do Estado de Minas Gerais nas décadas de 60/70.

Participou da renovação da praça Genserico Nunes de Oliveira na década de 60 (onde cada contribuidor tinha seu nome inscrito em bancos de pedra).

Co-fundador do Goitacases Esporte Clube.

Co-criador do Dia do Divinense Ausente na década de 70 (onde eram convidados os divinenses que se mudaram a voltar a cidade natal)

Co-fundador do Lyons Clube de Divino.

Escreveu matérias para o Jornal O Impacto.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 12 de maio de 2026.


Bárbara Alves Alcon

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei n.º 011/2026

Autor: Vereadora Bárbara Alves Alcon

Ementa: Denomina como Rua Cícero Carlos Ouverney, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências.

PARECER:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon, que denomina como Rua Cícero Carlos Ouverney a via pública indicada na proposição, verificou que a matéria está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis.

Constatou também que o projeto atende aos requisitos de legalidade técnica legislativa, inexistindo impedimento para sua regular tramitação nesta Casa Legislativa.

Dessa forma, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Lei.

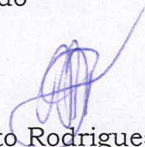
Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

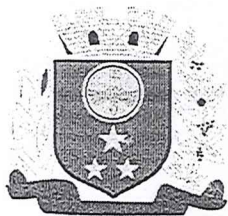

Leandro Rodrigues Santana

Presidente


Renato Rodrigues da Silva

Vice-Presidente

2.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
10 Sim — Não — Nulo — Branco — Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
— Rejeitado por: —
Em: 02 / 06 / 2026
Bárbara Alcon
Vereadora - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 29 dias do mês de maio de 2026, 15h, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir parecer sobre o projeto de Lei n.º 011/2026, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon. Após análise a Comissão emitiu parecer pelo normal prosseguimento da matéria no plenário. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 011/2026

“Denomina como Rua Cícero Carlos Ouverney, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências”.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Cícero Carlos Ouverney” a via pública situada no trecho da estrada de acesso à Comunidade do Taquaraçu, compreendido até o limite do perímetro urbano do Município de Divino/MG.

Art. 2º. A denominação instituída por esta Lei deverá ser cadastrada junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive no Setor de Tributação, para fins de atualização do cadastro imobiliário urbano e dos demais registros administrativos pertinentes.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro, mediante a instalação de placa indicativa contendo a respectiva denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Leandro Rodrigues Santana

Presidente

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 02 / 06 / 2026

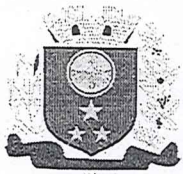
Renato Rodrigues da Silva

Vice-Presidente

Vereador - Presidente

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

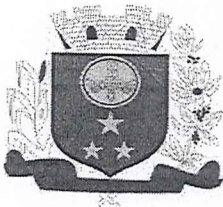
Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 02 dias do mês de junho de 2026, às 18h, reuniram-se os membros da Comissão para elaboração da redação final sobre o projeto de Lei n.º 011/2026, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon, Após análise, a Comissão emitiu a redação final, mantendo o texto original do projeto ora aprovado. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.220, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DENOMINA COMO RUA CÍCERO CARLOS OUVERNEY, O LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Cícero Carlos Ouverney” a via pública situada no trecho da estrada de acesso à Comunidade do Taquaraçu, compreendido até o limite do perímetro urbano do Município de Divino/MG.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei deverá ser cadastrada junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive no Setor de Tributação, para fins de atualização do cadastro imobiliário urbano e dos demais registros administrativos pertinentes.

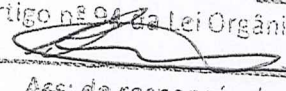
Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro, mediante a instalação de placa indicativa contendo a respectiva denominação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 08 de junho de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 07/06/26
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Chefe do Gabinete
Lénio Braz da S. Pereira